



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS HUMAITÁ

Considerando a aproximação do prazo final de validade do Processo Seletivo 2020/1 e a ausência de lista de espera no **Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade EJA em Administração**, emite-se a seguinte chamada pública:

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Humaitá informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de **05 vagas remanescentes** no **Curso Técnico de Nível Médio na Forma Integrada na Modalidade EJA em Administração**.

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 28/2019/PROEN – EJA - INTERIOR, quais sejam:

- I – seja portador do **Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental** ou equivalente ou candidato cursando o 9º (nono) ano do Ensino Fundamental com previsão de conclusão até dezembro de 2019;
- II – tenha **18 anos de idade ou mais** no ato da matrícula, de acordo com a faixa etária definida pela legislação vigente para este nível e modalidade de ensino.

Os interessados deverão comparecer ao **campus de 27 e 28 de fevereiro de 2020**, portando a documentação necessária para matrícula:

- I - **Formulário de Matrícula fornecido pelo campus**, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II - **Questionário Socioeconômico** fornecido pelo campus, com documentos comprobatórios de renda anexados;
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- IV- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- V- **Certidão de Nascimento ou Casamento** (original e cópia);
- VI- **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)** (original e cópia);
- VII- **CPF** (original e cópia);
- VIII- **Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- IX- **Comprovante de dispensa ou de cumprimento do Serviço Militar** (certificado de reservista) - apenas para sexo masculino, quando maior de 18 anos (original e cópia);
- X- **Título de Eleitor e comprovante de quitação de obrigações eleitorais** (declaração legal ou recibo de votação no último pleito), no caso de qualquer pessoa com idade a partir de 19 (dezoito) anos (original e cópia);
- XI- **02 (duas) fotografias 3X4**, recentes e de frente;
- XII- **Registro Nacional de Estrangeiro** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XIII- **Passaporte com visto de estudante** (apenas para candidatos estrangeiros).
- XIV- **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – disponibilizado no ato da matrícula
- XV- Candidatos convocados para matrícula oriundo de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem.

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios do Edital N° 28/PROEN/2019 – EJA - INTERIOR, a apresentação de documentação completa e a ordem de chegada ao campus, conforme disponibilidade de vagas.

Humaitá – AM, 21 de Fevereiro de 2020.

Comissão Local de Processos Seletivos